

PORTARIA Nº 300/2018

Concede Licença Gestante à Servidora Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal **Marluci Alves**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 06 de junho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS,
aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração